

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, ENSINO MÉDIO E
PROFISSIONALIZANTE**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
RETIFICAÇÃO**

EDITAL PIBID/FURB Nº 01/2026

A Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) da Universidade Regional de Blumenau **torna público** a abertura de inscrição para **professoras/es da Educação Básica**, nos termos das Portarias CAPES 90/2024 e 157/2024 e o Edital CAPES/PIBID n. 10/2024, com as especificações para o processo de seleção, para atuar como **Professor Supervisor/a bolsista** para regime de dedicação, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos.

Onde se lê:

5. Processo Seletivo (Público-alvo)

A seleção é para professores/as concursados/as com experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica, que estejam atuando em sala de aula em uma das etapas escolares referente ao subprojeto específico. A seleção tem por objetivo a formação de Cadastro de Reserva para os seguintes subprojetos:

Subprojeto	Formação Inicial	Etapas Escolares	Total de Bolsas
Interdisciplinar (Dança, Educação Especial, Educação Física)	Artes ou Dança ou Educação Especial ou Educação Física ou Pedagogia (com especialização em educação especial)	Ensino Fundamental (Anos iniciais e finais)	01 + CR*

*Cadastro de Reserva

Altera-se para:

5. Processo Seletivo (Público-alvo)

A seleção é para professores/as concursados/as com experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica, que estejam atuando em sala de aula em uma das etapas do Ensino Fundamental (Anos iniciais e finais) referente ao subprojeto **Interdisciplinar** (Dança,

Educação Especial, Letras Português, Pedagogia). A seleção tem por objetivo uma vaga imediata e formação de Cadastro de Reserva (vagas reservas) para o seguinte subprojeto:

Subprojeto	Formação Inicial	Etapas Escolares	Total de Bolsas
Interdisciplinar (Dança, Educação Especial, Letras Português, Pedagogia)	Artes ou Dança ou Educação Especial ou Letras - Português ou Pedagogia	Ensino Fundamental (Anos iniciais e finais)	01 + CR*

*Cadastro de Reserva

Blumenau, 28 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Simone Riske Koch
Coordenação Institucional PIBID FURB

ANEXO I – EDITAL PIBID FURB Nº. 01/2025

DECLARAÇÃO SOBRE A CONDIÇÃO PARA O RECEBIMENTO DE BOLSA

Eu _____, estudante regularmente matriculado no curso de _____, no _____ ano, declaro para os devidos fins que:

- Estou ciente que é vedado ao bolsista acumular o recebimento de bolsas do PIBID com outras pagas por programas da CAPES, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, exceto bolsas do Programa de Bolsa Permanência, paga pelo FNDE.

Blumenau, / /2025.

Assinatura do Estudante